



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.017

João Pessoa - Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 30.183 de 04 de fevereiro de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/246/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.609.565,00 (um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5013-4330- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3390	58	1.309.565,00
	4490	58	300.000,00
TOTAL			1.609.565,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos das Portarias nºs 440 e 459, de 23 de agosto de 2005 e 09 de setembro de 2005, respectivamente, creditados na conta nº 10.291-1, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

EDINA GUEDES WANDERLEY
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 30.184 de 04 de fevereiro de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/077/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390	83	10.600,00
	4490	83	50,00
TOTAL			10.650,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de saldos do Convênio BNB/FUNDECI nº 200/2007, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP, publicado no Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 2007, creditados nas contas de nºs 11.398-4 e 12.129-4, do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

CARLOS MARQUES DUNGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Decreto nº 30.185 de 04 de fevereiro de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/078/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 143.341,28 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais, vinte e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4490	83	143.341,28
TOTAL			143.341,28

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de saldos do Contrato de Repasse nº 197579-34-34/2006/MDA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de dezembro de 2008, creditados na conta nº 034.00000232-0, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

CARLOS MARQUES DUNGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Decreto nº 30.186 de 04 de fevereiro de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/063/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 250.910,47 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e dez reais, quarenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4490	83	250.910,47
TOTAL			250.910,47

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de saldos do Contrato de Repasse nº 244879-64/2007/MDA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de dezembro de 2008, creditados na conta nº 034.00000436-5, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

CARLOS MARQUES DUNGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Decreto nº 30.187 de 04 de fevereiro de 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/283/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.737.807,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5011-4303- ATENDIMENTO À CRIANÇA, JOVENS E ADULTOS	3390 4490	06 06	1.577.393,00 160.414,00
TOTAL			1.737.807,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do saldo de exercício anterior da Receita do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado – FUNCEP, creditado na conta de nº 2.00994-2, do Banco Real S.A.

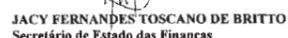
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009; 121ª da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


EDINA GUEDES WANDERLEY
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 30.188 de 04 de fevereiro de 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/223/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-2892- APOIO A JUVENTUDE	3390	00	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

07.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-1442- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490	00	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

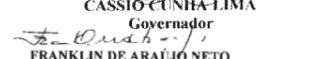
Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.pb.gov.br

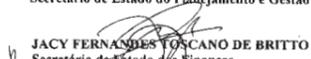
Assinatura: (83) 218-6518

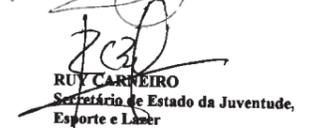
Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009; 121ª da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


RUY CARNEIRO
Secretário de Estado da Juventude,
Esporte e Lazer

Decreto nº 30.189 de 04 de fevereiro de 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/481/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-2390- CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS	4440	00	221.000,00
TOTAL			221.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

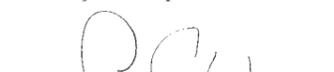
34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

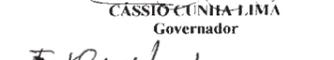
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-2390- CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS	4490	00	221.000,00
TOTAL			221.000,00

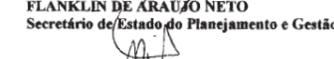
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

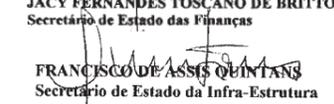
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009; 121ª da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Ato Governamental nº 1.171

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSÉ PEREIRA NUNES, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CCS-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.

Ato Governamental nº 1.172

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 8.300, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear ANTÔNIO BESSANGER DANTAS DE ABRANTES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CCS-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.

Ato Governamental nº 1.173

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear MARCELA BEZERRA DE CARVALHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Estudos Históricos e Culturais – CEHC, Símbolo CCS-2, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba – IDEME.

Ato Governamental nº 1.174

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear RODRIGO DE LIMA MAIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.175 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **FLÁVIO GONÇALVES COUTINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 1.176 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **ANA EMÍLIA XAVIER GADELHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 155.162-1, do cargo em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Nona Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.177 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **FRANCISCA DENIZE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Nona Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.178 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **LUCIANA BEZERRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 156.934-1, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.179 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **ANA EMÍLIA XAVIER GADELHA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 1.180 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JERUSA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 130.707-0, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Acompanhamento da Gestão Escolar, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.181 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Acompanhamento da Gestão Escolar, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.182 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **MARIA SUELENA CIRILO FEITOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Programa FUNDESCOLA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.183 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e acatando decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2008.000021-2/001

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Esperança, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental,

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Edleusa de Oliveira Salviano	155.598-7	Diretor da EEEFM Mons. José da Silva Coutinho	CDE-5
Geralda da Silva Passos	673.338-7	Vice-Diretor da EEEFM Mons. José da Silva Coutinho	CVE-5
Claudete Hermínio Meira	675.193-8	Vice-Diretor da EEEFM Mons. José da Silva Coutinho	CVE-5

Ato Governamental nº 1.184 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e acatando decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2008.000021-2/001

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Esperança, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Guedes dos Santos	Diretor da EEEFM Mons. José da Silva Coutinho	CDE-5
Maria Betânia de Araújo Duarte	Vice-Diretor da EEEFM Mons. José da Silva Coutinho	CVE-5
Maria Aparecida da Silva	Vice-Diretor da EEEFM Mons. José da Silva Coutinho	CVE-5

Ato Governamental nº 1.185 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RUTH CARLA DE BRITO FELISMINO**, matrícula nº 156.422-6, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Agenor Clementino dos Santos, no Município de Alagoinha, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.186 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ RIBEIRO DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Agenor Clementino dos Santos, no Município de Alagoinha, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.187 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA CLAUDINO PADRE**, matrícula nº 134.702-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Raimundo Epaminondas Sousa, no Município de Pedra Branca, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.188 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO DE ALCANTARA**, matrícula nº 144.354-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM Prof.º José Gonçalves de Queiroz, no Município de Sumé, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.189 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EUGÊNIO GOMES DE MACEDO**, matrícula nº 145.726-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Prof.º José Gonçalves de Queiroz, no Município de Sumé, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.190 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **JOÃO EDSON AQUINO DANTAS**, matrícula nº 678.245-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Joana Emília da Silva, no Município de Fagundes, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.191 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **ELIANE MARIA ARAÚJO DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Joana Emília da Silva, no Município de Fagundes, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.192 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **GUARDALUPE PAZ DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 065.987-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM Prof.º João Noberto, no Município de Santa Teresinha, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.193 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Prof.º João Noberto, no Município de Santa Teresinha, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.194 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **ALDAM MELQUIADES DA SILVA**, matrícula nº 156.819-1, do cargo em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.195 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **THIAGO FÉLIX GOMES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.196 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **JUDIVAN AUGUSTO DE ASSIS**, matrícula nº 147.036-1, do cargo em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.197 João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **WAGNER JEAN DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº. 052

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 035, publicada no DOE, edição do dia 28 de janeiro de 2009, que autorizou a permanência da servidora **FERNANDA PORTO**, matrícula nº 94.959-1, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE.



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 013/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 02 / 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados A DISPOSICÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
09021260-6	95.518-3	ALLAN DAVIS ARRUDA CAVALCANTI	GVG	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
09021172-3	99.818-8	GRACIELE MARQUES DE SOUZA	SEDH	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09021173-1	112.569-9	MARIA NADIR DA SILVA	SEDH	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09021207-0	96.640-1	PAULO MARCELO PEREIRA LEITE	SEDAF	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

RESENHA Nº 024/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 02 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
09.021.638-5	059.615-9	EULALIA MACHADO FECHINE	A	C	Artigo 5º, Inciso III
08.022.656-6	061.771-7	DILMA JEANNE PATRICIO DE ARAÚJO	A	C	Artigo 5º, Inciso III
09.020.129-9	064.506-1	CHARLOTTE HELA BERNARDINA KRAMER DE ANDRADE	A	B	Artigo 5º, Inciso II
08.023.684-7	074.520-1	MARIA DAS VITORIAS CUNHA	A	C	Artigo 5º, Inciso III
08.023.932-3	075.928-7	ARTHUR JOSÉ ALBUQUERQUE GADELHA	A	C	Artigo 5º, Inciso III
08.019.609-8	089.373-1	MARILEIDE DE FÁTIMA ASSIS CARTAXO	A	B	Artigo 5º, Inciso II
08.022.361-3	091.190-9	ANA LUCIA QUEIROGA DA COSTA GOMES	A	C	Artigo 5º, Inciso III
08.022.115-7	094.548-0	LUCIANO GOMES DA SILVA	A	B	Artigo 5º, Inciso II
09.021.426-9	096.688-6	FÁTIMA CRISTINA DA SILVA	A	C	Artigo 5º, Inciso III
08.022.122-0	099.697-1	ANA LUCIA FIGUEIREDO BRITO DA SILVA	A	C	Artigo 5º, Inciso III
09.021.202-9	111.777-7	JUSSARA PEDROSA NOGUEIRA DE AMORIM	A	C	Artigo 5º, Inciso III
09.020.644-4	127.223-3	MARCOS SAMPAIO DE LUCENA	A	B	Artigo 5º, Inciso II
08.022.458-0	148.578-4	EMI DE BRITO E SOUZA MARTINS	A	C	Artigo 5º, Inciso III
09.020.663-1	150.622-6	PATRICIA MARIA MELO DO NASCIMENTO	A	C	Artigo 5º, Inciso III



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 026/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 02 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ATUAL	NOVA	
08.024.606-1	070.371-1	FÁTIMA MARIA DO NASCIMENTO	ARQUIVISTA PESQUISADOR	A	B	Art.14, I, alínea "b"
08.020.542-9	074.004-7	PAULO ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA	REPORTER	B	C	Art.13, II, alínea "b"
09.020.661-4	074.457-3	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	REPORTER FOTOGRAFICO	B	C	Art.13, II, alínea "b"
08.024.680-0	080.576-9	MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUSA	REDATOR	B	C	Art.13, II, alínea "b"
08.022.036-6	080.775-3	EDSON VERBER DA SILVA	REPORTER	A	B	Art.13, I, alínea "b"
09.020.596-1	088.371-9	CLEANE MARIA DA COSTA LIMA	REDATOR	B	C	Art.13, II, alínea "b"
08.051.424-3	089.837-6	CLAUDIO DE GOES NOGUEIRA FILHO	REDATOR	B	C	Art.13, II, alínea "b"
09.022.037-4	090.885-1	ADEMILSON JOSE DA SILVA	REPORTER	A	B	Art.13, I, alínea "b"
09.020.530-8	091.088-1	SEVERINO GOMES DA SILVA	REPORTER FOTOGRAFICO	B	C	Art.13, II, alínea "b"
09.021.133-2	099.470-7	JOSEILDO DA SILVA NASCIMENTO	REPORTER FOTOGRAFICO	B	C	Art.13, II, alínea "b"
09.021.029-8	105.753-7	MARIA NEUMA DIAS	REPORTER	B	C	Art.13, II, alínea "a"
09.050.078-4	127.560-7	JOSÉ CARLOS TANOUSS MOUSINHO DE BRITO	REPORTER	A	B	Art.13, I, alínea "a"
08.051.447-2	128.102-0	ALUISIO ALVES DO NASCIMENTO	REPORTER FOTOGRAFICO	B	C	Art.13, II, alínea "b"



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 028/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 02 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer do Secretário da Secretaria de Estado da Saúde - SES, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
08.020.955-6	MARCOS CESAR LOPES SILVA	160.422-8	INDEFERIDO



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 044/2009

EXPEDIENTE DO DIA 26/01/2009

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea

“b”, da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU o seguinte Processo de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	
SEAD	08.021.698-6	SES	SEBASTIAO DOS SANTOS	060.650-2	18.02.86 à 18.02.96	360



JANEUZÁ SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 001/2009 – GS

João Pessoa, 22 de janeiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso III do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, e em conformidade com o caput do art. 131 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

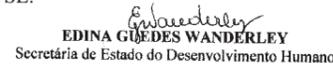
RESOLVE:

I – Designar os servidores **ALINE OLIVEIRA DANTAS DE ABRANTES**, matrícula nº 161.847-4, **ZOROASTRO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 900.317-7 e **ABÍLIO DE SOUZA SÁ**, matrícula nº 156.646-6, para sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar denúncia contida no Processo nº 0018/2009, ocorrida nas instalações do Restaurante Comunitário Prato Popular – João Pessoa, devendo a referida Comissão usar de todos os meios legais para que se chegue aos responsáveis.

II – O relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.



EDINA GUEDES WANDERLEY
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Segurança e da Defesa Social

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 02/2009/CPC

João Pessoa, 30 de janeiro de 2009

O Corregedor de Polícia Civil no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento da Presidente da Comissão Del. Pol. Irismar Silva de Araújo,

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 077/2008 da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 11 de fevereiro de 2009, que tem como processado a servidora **MARIA LINDALVA SARMENTO DANTAS**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 088.384-1.

Portaria nº 003/2009/CPC

João Pessoa, 30 de janeiro de 2009

O Corregedor de Polícia Civil no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento da Presidente da Comissão Del. Pol. Irismar Silva de Araújo,

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 076/2008 da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 11 de fevereiro de 2009, que tem como processado o servidor **WANDEMBERG FAUSTINO DE SOUSA**, Agente de investigação, matrícula nº 104.205-2.

Portaria nº 04/2009/CPC

João Pessoa, 30 de janeiro de 2009

O Corregedor de Polícia Civil no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento da Presidente da Comissão Del. Pol. Irismar Silva de Araújo,

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 079/2008 da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 11 de fevereiro de 2009, que tem como processado o servidor **JOSÉ MARCELO NETO**, Agente de investigação, matrícula nº 138.436-8.



GETÚLIO LARA MACHADO
Corregedor de Polícia Civil

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA nº 206/2008-DS

João Pessoa, 30 de dezembro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar, o servidor **Paulo Justino Alencar Feitosa**, matrícula nº 1019-7, do cargo de **Chefe da Seção de Habilitação da 1ª CIRETRAN**, localizada em Campina Grande/PB, Símbolo **DAS-05**, do Quadro de Pessoal Commissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 207/2008-DS

João Pessoa, 30 de dezembro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear, **Florentino Batista de Albuquerque**, matrícula nº 3620-0, para exercer o cargo de **Chefe da Seção de Habilitação da 1ª CIRETRAN**, localizada em Campina Grande/PB, Símbolo **DAS-05**, do Quadro de Pessoal Commissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 208/2008-DS

João Pessoa, 30 de dezembro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear, **JOALDO NAGIB DE AGUIAR**, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 1ª CIRETRAN, localizada na cidade de **Ingá/PB**, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 209/2008-DS

João Pessoa, 30 de dezembro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Exonerar, a servidora **Ana Madalena Lucena de Almeida Rijo**, matrícula nº 0976-8, do cargo de **Auditor Interno**, Símbolo **DAS-03**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 210/2008-DS

João Pessoa, 30 de dezembro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear, **Paulo Justino Alencar Feitosa**, para exercer o cargo de **Auditor Interno**, Símbolo **DAS-03**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e procedimentos de praxe.



PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

PORTARIA nº 211/2008-DS

João Pessoa, 30 de dezembro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear, **Francisco Demontê Pereira de Menezes**, matrícula nº 3788-5, para exercer o cargo de **Chefe da Seção de Registro de Veículos da 1ª CIRETRAN**, localizada em Campina Grande/PB, Símbolo **DAS-05**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-A presente Portaria retroage seus efeitos a **03.09.2008**;

III-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 199/2008-DS

João Pessoa, 22 de dezembro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Exonerar, o servidor **Joaldo Nagib de Aguiar**, matrícula nº 0971-7, do cargo de **Chefe da Seção de Registro de Veículos da 1ª CIRETRAN**, localizada em Campina Grande/PB, Símbolo **DAS-05**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-A presente Portaria retroage seus efeitos a **03.09.2008**;

III-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e procedimentos de praxe.



Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente

Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA-PB

PORTARIA Nº 002/2009

João Pessoa, 4 de Fevereiro de 2009

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE nomear, **Carmem Suzana Marques de Sousa Rocha**, no cargo de Gerente Técnica Regional IV, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.



HERMANO JOSÉ TUSCIANO MOURA
Diretor Geral

Receita

PORTARIA Nº 020/GSER

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, no ano em curso, aos servidores abaixo relacionados, indicando o substituto:

TITULAR	MAT.	SUBSTITUTO	MAT.	PERÍODO
Paulo César Coqueiro Carvalho	145.901-5	Janilson Henrique Pinheiro Holanda	145.417-0	19.01 a 17.02
João Bosco Lopes Coelho	151.210-2	Francisco Candeia Nascimento Junior	147.780-3	05.01 a 03.02
Thelma Regina Lima Freire do Amaral	147.919-9	Jaildo Gonçalves dos Santos	147.366-2	16.02 a 17.03
José Maria de Souza Mendes	147.928-8	Tarcisio Alves Firmino	074.213-9	12.01 a 10.02

PORTARIA Nº 021/GSER

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **BENIGNA RAMOS MARCELINO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 093.211-6, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora **SILDETE DA SILVA THÓ**, matrícula nº 137.605-5, Assessora, Símbolo CGF-3, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, enquanto durar o seu período de Licença Gestante, compreendido entre 17.12.2008 a 14.06.2009.



MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

Cidadania e Administração Penitenciária

PORTARIA/ 375 /GS/SECAP/09.

Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ RICARDO BARBOSA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.482-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de BAYEUX, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA/ 376 /GS/SECAP/09.

Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.480-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA/ 377 /GS/SECAP/09.

Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS**, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.497-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA/ 378 /GS/SECAP/09.

Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FREDERICO ALBERTO VELOSO BRAGA**, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.515-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA/ 379 /GS/SECAP/09.

Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ANDERSON LOPES MEDEIROS**, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.505-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Colônia Agrícola Penal de SOUSA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA/ 380 /GS/SECAP/09.

Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CESAR SILVA OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.513-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA/ 381 /GS/SECAP/09.

Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JULIO CESAR FONTES OLIVEIRA**, Agente

de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.511-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de BAYEUX, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 382 /GS/SECAP/09. Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA SOARES, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.507-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 383 /GS/SECAP/09. Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor GASPAR FERREIRA DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.512-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 384 /GS/SECAP/09. Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ITALO GUSTAVO COELHO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.517-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 385 /GS/SECAP/09. Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora MARIANA DANTAS GALVÃO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.503-4, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 386 /GS/SECAP/09. Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor CELSO DOS SANTOS BESERRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.493-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 387 /GS/SECAP/09. Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora LUANNA GISELLY MARQUES FONTES, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.448-8, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 388 /GS/SECAP/09. Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora SIMONE NUNES DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.460-7, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de TEIXEIRA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 389 /GS/SECAP/09.

Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor GILSON PRAZERES DA CUNHA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.500-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de BANANEIRAS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 390 /GS/SECAP/09.

Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor MARCUS TÚLIO MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.468-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 391 /GS/SECAP/09.

Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor WANDSON LEITE FLORENCIO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.506-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 392 /GS/SECAP/09.

Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor DICKSON DE LUCENA NOBREGA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.479-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPÍNOLA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 393 /GS/SECAP/09.

Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor RICARDO MARQUES DE SOUZA NETO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.516-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 394 /GS/SECAP/09.

Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor GIVANILDO BEZERRA MEDEIROS, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.435-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE JURISTA AGNELLO AMORIM, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 395 /GS/SECAP/09.

Em 02 de Fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor RAMON RAMALHO DE QUEIRÓZ, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.508-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
Secretário

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 156

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8599-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RITA ALZIRA DA SILVA MELO, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 84.916-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 157

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10336-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LÚCIA MARIA COSTA ATAIDE, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 67.064-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 158

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10314-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES PROTÁZIO, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 118.580-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 159

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9662-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IVA MEDEIROS VERAS, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 93.505-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 160

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9528-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LEONTINA ZÉLIA FERNANDES RAMALHO, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 65.998-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 161

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1310-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIANA MARIA NÓBREGA DE SOUSA BEZERRA, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 65.870-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 162

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10350-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA NEUMAN CIRILO DE ANDRADE, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 65.055-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 163

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10931-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 58.428-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda

Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 19 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 164

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10833-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO LIRA LEITE, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 131.531-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 165

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9521-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ODETE ALVES DA SILVA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 86.046-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 166

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9427-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA IVETE GOMES DUARTE, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 132.512-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 167

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10347-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SALETE DA SILVA DANTAS, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 87.980-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 168

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5826-08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO AMARAL ROLIM, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 141.715-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 169

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9165-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ADELINA MARIA DA COSTA, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 84.551-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 170

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9364-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CELESTE DE OLIVEIRA MACÊDO, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 73.224-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 171

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12399-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EDILEUZA FERREIRA LIMA, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 63.968-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela

Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 172

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12422-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 59.741-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 173

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12485-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO PINTO GADELHA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 59.494-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 174

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12488-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LÍBIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula nº 68.351-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 175

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11835-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRACEMA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 68.177-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 176

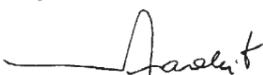
O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6598-08,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM **GERSON EXPEDITO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 510.637-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos previstos nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 177

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6600-08,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM **CÍCERO BONIFÁCIO COSTA**, matrícula nº 512.025-0, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos previstos nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 178

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5097-08,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o Cabo PM **JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, matrícula nº 511.117-0, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, “c” da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2009


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV